



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - -

Certificado de Utilidade Pública Municipal n.º 146/2005.

- Certificado de Utilidade Pública Estadual Lei n.º 15.561 de 29/06/2007.

- Entidade Filantrópica conforme portaria n.º 887 de 15 de setembro de 2017.

- Referência Regional Materno-Infantil.

- Residências Médica reconhecidas pelo MEC .

EDITAL PARA O PROCESSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 002/2021

A Associação Beneficente de saúde do Noroeste do Paraná – NOROSPAR em conformidade com a Comissão de Residência Médica – COREME torna público, conforme dispõe a legislação vigente, que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica nas especialidades abaixo, programas estes credenciados pela CNRM/MEC.

1. DA INSTITUIÇÃO

1.1 Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná – NOROSPAR

Endereço: Avenida Ipiranga, 3883, Zona I

Umuarama/PR, CEP 87501-310

Telefone: (44) 3621-1299

E-mail: coremenorospar@hotmail.com

Horário de funcionamento da Secretaria da COREME:

Segunda a Sexta: 8 às 12:00 – 13:30 às 17:00

2. DOS PROGRAMAS, VAGAS

2.1 PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA

ESPECIALIDADES	VAGAS	DURAÇÃO
ANESTESIOLOGIA	2 (duas)	3 (três) anos
CLÍNICA MÉDICA	2 (duas)	2 (dois) anos
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	2 (duas)	3 (três) anos
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	6 (seis)	2 (dois) anos
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	2 (duas)	3 (três) anos
PEDIATRIA	2 (duas)	3 (três) anos

2.2 PROGRAMA COM PRÉ-REQUISITO

2.2.1 PROGRAMA COM PRÉ-REQUISITO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA

ESPECIALIDADES	VAGAS	DURAÇÃO
NEONATOLOGIA	2 (duas)	2 (dois) anos

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O processo seletivo para o Programa de Residência Médica da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná – NOROSPAR será regido por este Edital e executado pela Associação Médica do Paraná (www.amp.org.br).

3.2 A seleção do candidato será realizada em duas fases. Na primeira fase, em caráter eliminatório, será aplicada uma prova objetiva. Na segunda fase, em caráter classificatório, será feita a análise curricular e entrevista.

3.3 O candidato que faltar a qualquer uma das duas fases estará automaticamente eliminado do processo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A seleção de candidatos será em duas fases mediante processo seletivo: na 1ª fase será realizada prova escrita e na 2ª fase será realizada a entrevista e análise de currículo.

4.2 O local para realização da primeira fase: Universidade Positivo, situado na Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Campo Comprido – **Curitiba/PR**.

4.3 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital de Convocação e no Guia do Candidato (disponível no site www.amp.org.br), não podendo delas alegar desconhecimento.

5. DA RESIDÊNCIA MÉDICA

5.1 O programa de treinamento em serviço será cumprido em regime de tempo integral, com carga horária de 60 horas semanais, perfazendo um total 2.880 horas anuais.

5.2 A NOROSPAR não fornece o auxílio moradia.

5.3 O programa terá início 01 de março de 2022.

6. CALENDÁRIO

Inscrições no site www.amp.org.br	08/09/2021 a 07/10/2021
Valor da Taxa (AMP)	470,00
Valor da Inscrição NOROSPAR	400,00
Confirmação de Inscrição	14/10/2021 à 19/10/2021
Comprovante de Inscrição	21/10/2021 a 28/10/2021
Prova Teórica (1ª Fase)	15/11/2021
Gabarito no Site www.amp.org.br	16/11/2021
Recursos	Até às 18:00Hrs do dia 17/11/2021(2 dias úteis após a prova)
Resultado Final	Até 03/12/2021
Envio dos Documentos a NOROSPAR	Até 10/12/2020
Entrevista e Análise do Currículo (2ª Fase)	14/12/2020

6.1 PRIMEIRA FASE (PROVA TEÓRICA):

LOCAL: **UNIVERSIDADE POSITIVO EM CURITIBA - RUA PROF. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 5300, CAMPO COMPRIDO.**

Data: 15/11/2021

HORÁRIO: 14:00 horas

6.2 SEGUNDA FASE (ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULO)

LOCAL: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - AVENIDA IPIRANGA, 3883, CENTRO – UMUARAMA/ PARANÁ.**

Data: 17/12/2020

Horário: 13:00 horas

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas no período de 08/09/2021 a 07/10/2021.

7.2. As inscrições só serão realizadas pelo site da Associação Médica do Paraná (www.amp.org.br).

Obs.: Em hipótese alguma será realizada a devolução do valor da inscrição ao candidato (a).

7.3 Documentação Exigida Para a 2ª Fase:

- ✓ 1 foto 3x4
- ✓ Cópia legível da cédula de identidade (RG)
- ✓ Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ATIVO;
- ✓ Cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina (CNRM);
- ✓ Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - -

Certificado de Utilidade Pública Municipal n.º 146/2005.

- Certificado de Utilidade Pública Estadual Lei n.º 15.561 de 29/06/2007.

- Entidade Filantrópica conforme portaria n.º 887 de 15 de setembro de 2017.

- Referência Regional Materno-Infantil.

- Residências Médica reconhecidas pelo MEC.

- ✓ Comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez graduação em medicina no exterior;
- ✓ Comprovante autenticado de conclusão de residência médica em Pediatria ou Declaração confirmando que está cursando o último ano no programa credenciado pela CNRM;
- ✓ Comprovante de endereço
- ✓ Currículo, preferencialmente no formato lattes da plataforma CNPQ e/ou Currículo clássicos (ambos com comprovante de documentação e histórico escolar do curso de graduação);
- ✓ Ficha de inscrição do candidato (disponível no site AMP)

7.4 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO PARANÁ** e dos documentos relacionados no item 11.2.

7.5 No ato da matrícula, o candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma legislação vigente, apresentando, ainda em ambos os casos, cópias e originais dos documentos exigidos conforme Resolução CNRM nº04, 23 outubro de 2007.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 O processo Seletivo é composto por duas etapas: prova escrita e prova prática (entrevista e avaliação de currículo)

8.2 A nota final será composta pela soma da prova escrita, correspondente a 90% do peso total, juntamente com a nota do currículo e entrevista, a qual corresponde a 10% do peso total, em consonância com a Resolução da CNRM Nº 3/2011.

8.3 De acordo com o artigo 9º da Resolução nº 2 de 27 de agosto de 2015 da CNRM/MEC, o candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), ou o candidato que tiver concluído a programação de 2 (dois) anos do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina de Família Geral e Comunidade (PRMGFC), receberá pontuação adicional na nota da prova, considerando-se o seguinte critério: 10% (dez por cento) da nota total para quem concluiu 1 (um) ano de participação no programa. Será necessária a declaração de participação no programa PROVAB ou para quem comprovar que concluiu ou está concluindo a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMGFC.

8.4 O conteúdo programático, relacionado à prova do Processo Seletivo, estará disponível no Guia do Candidato (www.amp.org.br).

8.5 Será eliminado do Processo de Seleção, o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 na prova escrita. A divulgação dos gabaritos acontecerá até dia 16/11/2021, no site da Associação Médica do Paraná – www.amp.org.br.

8.6 Na segunda fase serão realizadas as entrevistas e análise dos currículos, na Sala de Reuniões da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná.

8.7 Para a 2ª fase é necessário que o candidato encaminhe a NOROSPAR os documentos descritos no item 7.3 postados até o dia 14/12/2021.

9. RECURSOS

9.1 Para interposição do recurso, o (a) candidato (a) deverá observar o artigo 3º, da Resolução da CNRM nº12/2004, onde será concedido o prazo de dois dias úteis improrrogáveis, para a apresentação de recursos. Deverão ser questionamentos que, na concepção do requerente, possam resultar na alteração do gabarito oficial divulgado, e devem ser encaminhados por escrito, devidamente fundamentados e protocolados na Associação Médica do Paraná, até as 18h do dia 19 de novembro de 2019.

9.2 Serão desconsiderados pela AMP e COREME/NOROSPAR, questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta. Serão desconsiderados pela Comissão de Provas, questionamentos não protocolados no prazo determinado e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.

9.3 Os recursos serão apreciados pela Comissão de Provas, que emitirá parecer no prazo de dois dias úteis. O resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.

10. RESULTADOS

10.1 O resultado final do Processo Seletivo da Primeira fase será divulgado até o dia 03 de dezembro de 2021, através do site www.amp.org.br

10.2 Os candidatos que apresentarem nota inferior a 4,0 após as duas etapas do processo seletivo serão excluídos.

10.3 A classificação após a segunda fase será divulgado pelo site www.norospar.com.br até o dia 21/12/2021.

11. MATRÍCULA

11.1 Os classificados, obedecendo-se ao número de vagas, deverão efetuar suas matrículas no dia 10 de janeiro de 2022, na COREME/NOROSPAR, no período da manhã das 8:30 às 12:00 e no período da tarde das 13:30 às 17h.

11.2 No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação:

- ✓ 01 fotos 3x4;
- ✓ Cópia da carteira de vacinas padronizada pelo MS;
- ✓ Comprovante do fator sanguíneo
- ✓ Cópia da cédula de identidade, CPF, CRM (ou comprovante de inscrição) e certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Cópia de comprovante de endereço;
- ✓ Número do PIS/PASEP e INSS;
- ✓ Cópia do cartão magnético de conta corrente;
- ✓ Cópia do título de eleitor;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - -

Certificado de Utilidade Pública Municipal n.º 146/2005.

- Certificado de Utilidade Pública Estadual Lei n.º 15.561 de 29/06/2007.

- Entidade Filantrópica conforme portaria n.º 887 de 15 de setembro de 2017.

- Referência Regional Materno-Infantil.

- Residências Médica reconhecidas pelo MEC .

11.3 O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados no dia da matrícula será desclassificado. Não será aceito entrega posterior.

11.4 Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, far-se-ão novas convocações, via telefone, para preenchimento destas vagas, a partir do dia 11 de janeiro de 2021, a partir das 9h.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O currículo do candidato não aprovado permanecerá arquivado na COREME/NOROSPAR por um prazo de 1 mês (30 dias). Após este prazo, caso o aluno não venha retirá-lo, o mesmo será destruído.

12.2 Será eliminado do Processo Seletivo ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos, declarações ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

12.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Associação Médica do Paraná conjuntamente com a COREME/NOROSPAR.

Umuarama, 26 de julho de 2021.

Dr. Luiz Batista de França

Coordenador da COREME/NOROSPAR